



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVO MUNDO - MT

RESOLUÇÃO CMS N.º003/2016

Dispõe sobre Aprovação o RAG 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo, na Reunião ordinária ocorrida no dia 18 de Março de 2016, na Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo é um órgão colegiado de caráter Permanente, deliberativo consultivo e fiscalizador das ações de saúde, no âmbito Do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.

RESOLVE

Art.1º. De acordo com Reunião ordinária do dia 18/03/2016 ata nº003/2016 Fica aprovado o RAG 2015.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Mundo MT, 18 de Março 2016.

Lucimar dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde